



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



CONTRATO Nº 20230009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo Sr. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº 205.037.252-34, residente na RUA SÃO JOSÉ S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: D & A SOUZA COMERCIAL LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.845.199/0001-02, estabelecida à RUA JOSE RODRIGUES Nº58, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANDREIA GENEROSO DE SOUZA, residente na RUA SÃO JOSE, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, portador do CPF 525.716.612-72.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 009/2022 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
050868	BANDEJA DE INOX MEDIA 30X40	UNIDADE	60,00	27,000	1.620,00
079339	MOLHO SHOYO 500 ML	UNIDADE	600,00	11,460	6.876,00
113074	ABACATE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	2.200,00	11,000	24.200,00
113075	ABOBORA CABOTIÁ de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	2.200,00	5,600	12.320,00
113076	ÇAFAFRÃO de primeira qualidade, in natura, e apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	1.420,00	3,800	5.396,00
113077	ACELGA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	MAÇOS	1.300,00	3,950	5.135,00
113078	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM DE 400 G	UNIDADE	2.200,00	2,900	6.380,00
113079	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM DE 400 G	UNIDADE	660,00	128,000	84.480,00
113080	AÇUCAR CRISTAL 2KG	UNIDADE	1.350,00	6,000	8.100,00
113081	AÇUCAR CRISTAL 5KG.	UNIDADE	610,00	22,900	13.969,00
113082	AÇUCAR REFINADO, 2KG	UNIDADE	800,00	13,300	10.640,00
113083	AÇUCAR REFINADO, 5KG	UNIDADE	800,00	31,000	24.800,00
113084	ADOCANTE COM ESPATAME 100 ML	UNIDADE	400,00	7,610	3.044,00
113085	ALFACE de primeira qualidade, in natura, apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	MAÇOS	1.300,00	7,000	9.100,00
113086	ALGODÃO TIPO REMOVEDOR DE ESMALTE 500 gr	UNIDADE	600,00	8,150	4.890,00
113087	ALHO 1ª QUALIDADE ASPECTO FIRME E INTEGRÓ	QUILO	1.400,00	28,490	39.886,00
113088	AMACIANTE DE CARNE 200 ML.	UNIDADE	600,00	6,990	4.194,00
113089	AMEIXA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	800,00	22,640	18.112,00
113090	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 500GR-	UNIDADE	400,00	6,500	2.600,00
113091	ANELINA EM DIVERSAS CORES 10 ML	UNIDADE	400,00	3,550	1.420,00
113092	APRESUNTADO-	QUILO	2.000,00	35,000	70.000,00
113093	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG	UNIDADE	1.200,00	17,000	20.400,00
113094	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG	UNIDADE	1.300,00	2,400	3.120,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



113095	ARROZ BRANCO TIPO 1, FARDO COM 30KG, embalagem de 1k g cada	UNIDADE	1.150,00	136,000	156.400,00
113096	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG-	UNIDADE	300,00	10,300	3.090,00
113097	AVEIA EM FLOCOS DE 250 G	UNIDADE	500,00	3,980	1.990,00
113098	AZEITE DE OLIVA 500ML	UNIDADE	600,00	34,370	20.622,00
113099	AZEITE DE DENDÊ 200ml-	UNIDADE	600,00	6,400	3.840,00
113100	AZEITE DE DENDÊ 500ml	UNIDADE	600,00	13,530	8.118,00
113101	AZEITONA 500GR-	UNIDADE	600,00	20,000	12.000,00
113102	BALINHA PCT 700G	UNIDADE	600,00	8,360	5.016,00
113103	BANANA DA PRATA-	QUILO	1.200,00	7,090	8.508,00
113104	BANANA DA TERRA-	QUILO	700,00	10,020	7.014,00
113105	BANANA MAÇA-	QUILO	700,00	7,000	4.900,00
113106	BATATA INGLESA de primeira qualidade, BATATA INGLESA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	2.000,00	5,690	11.380,00
113107	BATATA PALHA 250 G	UNIDADE	500,00	6,680	3.340,00
113108	BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES 850 GR	UNIDADE	500,00	13,100	6.550,00
113109	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, BETERRABA DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	800,00	6,040	4.832,00
113110	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 G	UNIDADE	500,00	4,300	2.150,00
113111	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 G CX c/ 20 UND	UNIDADE	500,00	84,000	42.000,00
113112	BISCOITO DOCE DE MAISENA AO LEITE 400 G	UNIDADE	500,00	2,100	1.050,00
113113	BISCOITO DOCE DE MAISENA AO LEITE 400 G CX c/ 20 UND	UNIDADE	500,00	102,000	51.000,00
113114	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO 400 G	UNIDADE	500,00	7,000	3.500,00
113115	BOMBOM DE CHOCOLATE PCT 01KG	UNIDADE	500,00	40,000	20.000,00
113116	BOMBOM SORTIDOS CX 250,6 G	UNIDADE	500,00	11,900	5.950,00
113117	CACAU EM PÓ 200GR-	UNIDADE	500,00	11,700	5.850,00
113118	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO 250 G	UNIDADE	1.700,00	5,000	8.500,00
113119	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO 500 G DE 1º QUALIDADE EMBALADO A VÁCUO	UNIDADE	1.700,00	17,790	30.243,00
113120	CANELA EM CASCA 100 GR	UNIDADE	400,00	10,000	4.000,00
113121	CANELA EM PÓ 10 GR	UNIDADE	400,00	5,000	2.000,00
113122	CANJICUINHA TIPO QUIRERA 500 GR	UNIDADE	400,00	3,170	1.268,00
113124	CARNE BOVINA DE 1ª SEM OSSO MACIÇA FRESCA DE PRIMEI QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO A CONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE SEM MANCHA OU PARASITA	QUILO	6.000,00	46,090	276.540,00
113125	CARNE BOVINA DE 1º MOIDA-	QUILO	6.000,00	51,880	311.280,00
113126	CARNE BOVINA DE 2º MOIDA- FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	6.000,00	28,500	171.000,00
	CARNE BOVINA DE 2º MOIDA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO A CONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE				
113128	CARNE DE FRANGO EM RETALHO (BANDEJA COM ASAS, COXINHAS E PEITO)	QUILO	6.000,00	16,000	96.000,00
113129	CARNE DE SOL BOVINA DE 2º- CARNE DE SOL BOVINA DE 2ª SUBMETIDA A PROCESSO DE CONSERVAÇÃO POR MEIO DE CURA (SALGA) E DESIDRATAÇÃO PELA ADIÇÃO DE SAL.COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS	QUILO	2.000,00	30,110	60.220,00
113130	CARNE SECA OU POPULARMENTE CHARQUE Curada e seca, CARNE SECA OU POPULARMENTE CHARQUE Curada e seca, ponta de agulha, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura, embalado a vácuo em pacotes de 500 g	QUILO	2.000,00	27,000	54.000,00
113131	CARNE SUÍNA CUBO OU PEÇA INTEIRA(LOMBO, PALETA) FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO A CONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILO	2.000,00	4,720	9.440,00
113132	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	2.000,00	6,000	8.400,00
113133	CEBOLINHA de primeira qualidade, in natura, CEBOLINHA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	MAÇOS	1.400,00		
113134	CENOURA DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, CENOURA DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	2.000,00	10,020	20.040,00
113135	CEREAL ENRIQUECIDO DE ARROZ 230 GR	UNIDADE	1.000,00	5,600	5.600,00
113137	CEREAL ENRIQUECIDO DE MILHO 230 GR	UNIDADE	1.000,00	11,500	11.500,00
113138	CEREAL ENRIQUECIDO DE MULTI CEREAIS	UNIDADE	1.000,00	11,500	11.500,00
113139	CHÁ MATE 400 G NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS DE ERVA MATE E 30% DE OUTRAS PARTES E RAMOS	UNIDADE	600,00	5,610	3.366,00
113140	CHUCHU de primeira qualidade, in natura, CHUCHU de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	700,00	7,000	4.900,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



113141	COLORIFICO À BASE DE URUCUM 100 G	UNIDADE	650,00	1,800	1.170,00
113142	COMPOSTO LACTEO 400GR-	UNIDADE	1.000,00	13,000	13.000,00
113143	CONFEITE DE BOLO GRANULADO 400 GR	UNIDADE	600,00	10,000	6.000,00
113144	COUVE de primeira qualidade, in natura, grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	UNIDADE	600,00	6,000	3.600,00
113145	CRAVO DA INDIA 10 G	SACHÊ	500,00	4,050	2.025,00
113146	CREME DE LEITE 240 G-	UNIDADE	2.000,00	1,500	3.000,00
113148	DOCE DE FRUTAS TIPO GELEIA 320 GRM EMBALAGEM DE VIDR	UNIDADE	700,00	9,500	6.650,00
113149	DOCE DE GOIABA, 600 GR EM LATA	UNIDADE	700,00	7,460	5.222,00
113150	DOCE DE LEITE PASTOSO EMBALAGEM 250GR	UNIDADE	700,00	8,060	5.642,00
113151	EMULSIFICANTE 100 GR	UNIDADE	400,00	8,330	3.332,00
113152	ERVA DOCE EM SACHÊ 15GR-	CAIXA	400,00	4,790	1.916,00
113153	ERVILHA EM CONSERVA 340GR-	UNIDADE	700,00	1,800	1.260,00
113154	ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30 ML	UNIDADE	300,00	5,990	1.797,00
113155	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 340GR-	UNIDADE	700,00	4,400	3.080,00
113156	FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCOS 1 KG	UNIDADE	700,00	2,000	1.400,00
113157	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	QUILO	700,00	2,000	2.100,00
113158	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500 G	UNIDADE	700,00	3,000	2.100,00
113159	FARINHA DE PUBA 1 KG	UNIDADE	700,00	8,400	5.880,00
113160	FARINHA DE TAPIOCA HIDRATADA 1KG	QUILO	700,00	8,000	5.600,00
113161	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG	QUILO	700,00	2,600	1.820,00
113162	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG FARDO COM 10 PACO	FARDO	500,00	41,000	20.500,00
113163	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	FARDO	700,00	2,700	1.890,00
113164	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO EM FARDO 10 KG (CONTENDO 10 UNIDADES DE 1 KG CADA)	FARDO	500,00	41,000	20.500,00
113165	FARINHA LACTEA LATA DE 400 GR	UNIDADE	600,00	13,900	8.340,00
113166	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 FARDO COM 30KG (CONTENDO 30 PACOTES DE 1 KG)	FARDO	500,00	200,000	100.000,00
113167	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 PACOTE 1 KG	QUILO	700,00	4,900	3.430,00
113168	FEIJÃO CARIÓCA 1 KG	UNIDADE	700,00	7,500	5.250,00
113169	FEIJÃO PRETO TIPO 1 FARDO COM 30KG (CONTENDO 30 PACOTES DE 1KG CADA)	FARDO	500,00	242,000	121.000,00
113170	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PACOTE 1 KG	QUILO	700,00	6,000	4.200,00
113171	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA PACOTE DE 1 KG	FARDO	700,00	283,000	198.100,00
113172	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO 10 G	UNIDADE	500,00	2,500	1.250,00
113173	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO 125 G-	UNIDADE	500,00	11,010	5.505,00
113174	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100 G	UNIDADE	500,00	3,200	1.600,00
113175	FÍGADO BOVINO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	900,00	26,200	23.580,00
113176	FLOCÃO DIVERSOS 500 G	UNIDADE	500,00	2,400	1.200,00
113177	FOLHA DE LOURO SACHÊ 15 G	SACHÊ	500,00	5,000	2.500,00
113178	FRANGO INTEIRO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	2.000,00	5,900	11.800,00
113179	FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG-	QUILO	600,00	3,990	2.394,00
113180	GELATINA EM PÓ DIVERSOS SABORES EMBALADO EM CAIXAS DE 20 GR	UNIDADE	500,00	5,990	2.995,00
113181	BALA DE GOMA, CAIXA COM 30 UNIDADES DE 32 GR CADA	UNIDADE	200,00	18,750	3.750,00
113182	JORGUTE DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 60GR	MAÇOS	1.900,00	5,650	10.735,00
113183	KATCHUP DE 397 G	UNIDADE	500,00	20,770	14.385,00
113184	LARANJA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	3.000,00	11,640	34.920,00
113185	LEITE CONDENSADO 395 G	UNIDADE	700,00	3,000	2.100,00
113186	LEITE CONDENSADO CAIXA COM 24 UND DE 395 GR CADA	UNIDADE	2.000,00	133,000	266.000,00
113187	LEITE DE COCO 200 ML	UNIDADE	800,00	3,000	2.400,00
113188	LEITE DE COCO 500 ML	UNIDADE	600,00	5,600	3.360,00
113189	LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM FERRO PARA ALIMENTAÇÃO 4	UNIDADE	1.500,00	20,720	31.080,00
113190	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 G CX COM 40 PACOTES	UNIDADE	700,00	292,000	204.400,00
113191	LEITE INTEGRAL UHT LÍQUIDO 1 L	UNIDADE	700,00	11,380	7.966,00
113192	LEITE INTEGRAL UHT LÍQUIDO 1 L COM CX COM 12 UNIDADE	CAIXA	600,00	97,680	58.608,00
113193	LEITE NEO ADVANCE LATA 400 G	UNIDADE	300,00	241,580	72.474,00
113194	LEITE NEO FORTE LATA 400 G-	UNIDADE	300,00	208,760	62.628,00
113195	LEITE PREGOMIN LATA 400 G	UNIDADE	300,00	223,670	67.101,00
113196	LEITE SEM LACTOSE LATA 400 G	UNIDADE	300,00	35,000	10.500,00
113197	LENTILHA TIPO 1 PAOTE 1 KG	QUILO	300,00	8,090	2.427,00
113198	LINGUIÇA TOSCANA LINGUIÇA TOSCANA	QUILO	1.500,00	22,000	33.000,00
	LINGUIÇA TOSCANA LINGUIÇA TOSCANA				
	LINGUIÇA TIPO TOSCANA				
	TOSCANA, PREPARADAS COM CARNE SUÍNA PURA E LIMPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PICADA, NÃO MISTA, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS, EM GOMOS				
	UNIFORMES E PADRONIZADOS, NÃO ADMITINDO SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL				
	ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS AS SUAS COMPOSIÇÕES NORMAIS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO				
113199	MAÇÃ 1ª QUALIDADE ASPECTO FIRME E INTEGRO	QUILO	800,00	10,000	8.000,00
113200	MACARRÃO CONCHINHA 500 G	UNIDADE	600,00	4,900	2.940,00
113201	MACARRÃO CONCHINHA 500 G, FARDO COM 20 UNIDADES	FARDO	600,00	118,000	70.800,00
113202	Macarrão espaguete de sêmola. (fardo c/ 10 unid de 500g cada)	FARDO	600,00	29,000	17.400,00
113203	MACARRÃO PENNE EMBALAGEM DE 500G FARDO COM 20 PACOTE	FARDO	600,00	85,000	51.000,00
113204	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO EMBALAGEM 500GR FARDO COM 20 UNIDADES	FARDO	600,00	249,000	149.400,00
113205	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500GR FARDO COM	FARDO	600,00	69,000	41.400,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



113206	20 UNIDADES MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM DE 500GR FARDO COM	FARDO	600,00	67,000	40.200,00
113207	20 UNIDADES MAIONESE 250 G-	UNIDADE	500,00	8,230	4.115,00
113208	MAIONESE 500 G-	UNIDADE	500,00	14,350	7.175,00
113209	MANJERICÃO FRESCO de primeira qualidade, in natura MANJERICÃO FRESCO de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	MAÇOS	200,00	4,930	986,00
113210	MANTEIGA POTE 500G-	UNIDADE	600,00	27,200	16.320,00
113211	MARGARINA COM SAL POTE COM 500GR	UNIDADE	600,00	9,100	5.460,00
113212	MARRON GLACE 600 G-	UNIDADE	100,00	11,600	1.160,00
113213	MARSHMALLOW 250 GR	UNIDADE	100,00	18,660	1.866,00
113214	MASSA PARA LASANHA 500 G FARDO 20 UNIDADES	FARDO	600,00	9,710	5.826,00
113215	MELÂNCIA de primeira qualidade, in natura MELÂNCIA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo., SEM FERIMENTOS Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	1.000,00	30,660	30.660,00
113216	MELÃO BOA QUALIDADE de primeira qualidade, MELÃO BOA QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	1.000,00	11,120	11.120,00
113217	MILHARINA 500 G-	UNIDADE	600,00	1,500	900,00
113218	MILHO DE PIPOCA 500 G-	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
113219	MILHO PARA CANJICA TIPO 1 500 G	UNIDADE	600,00	3,000	1.800,00
113220	MILHO VERDE EM CONSERVA 340GR-	UNIDADE	600,00	3,300	1.980,00
113221	MISTURA PRA BOLO SABOR CENOURA 400 G	UNIDADE	600,00	7,650	4.590,00
113222	MISTURA PRA BOLO SABOR CHOCOLATE 400 G	UNIDADE	600,00	7,650	4.590,00
113223	MISTURA PRA BOLO SABOR COCO 400 G	UNIDADE	600,00	7,650	4.590,00
113224	MISTURA PRA BOLO SABOR FESTA 400 G	UNIDADE	600,00	7,650	4.590,00
113225	MISTURA PRA BOLO SABOR FUBA 400 G	UNIDADE	600,00	7,650	4.590,00
113226	MISTURA PRA BOLO SABOR LARANJA 400 G	UNIDADE	600,00	7,650	4.590,00
113227	MOLHO DE TOMATE EMBALAGEM 340GR	UNIDADE	600,00	3,600	2.160,00
113228	MORANGO de primeira qualidade, in natura MORANGO de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	600,00	19,340	11.604,00
113229	MORTADELA DIVERSOS SABORES PEÇA COM 1 KG	UNIDADE	600,00	8,900	5.340,00
113230	MORTADELA DIVERSOS SABORES PEÇA COM 400 G	UNIDADE	300,00	9,870	2.961,00
113231	MOSTARDA 240 ML	UNIDADE	300,00	15,280	4.584,00
113232	OLEO DE SOJA 900 ML	UNIDADE	500,00	11,330	5.665,00
113233	OLEO DE SOJA 900 ML CX COM 20 GARRAFAS	CAIXA	400,00	226,580	90.632,00
113234	ORÉGANO 10 GR	UNIDADE	400,00	4,550	1.820,00
113235	OVO DE PÁSCOA 16 X 5 Cm - 350g	UNIDADE	1.700,00	29,000	49.300,00
113236	OVOS DE GALINHA CLASSE A	DÚZIA	1.300,00	10,210	13.273,00
113237	PALMITO 500 G	UNIDADE	400,00	14,380	5.752,00
113238	PEIXE SEM ESPINHA, CUBO POSTA OU FILÉ PEIXE SEM ESPINHA, CUBO POSTA OU FILÉ FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO A CONDCONADO EM SACO PLASTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILO	1.000,00	23,160	23.160,00
113239	PÊRA de primeira qualidade, in natura PÊRA de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	700,00	17,700	12.390,00
113240	PIMENTA DE CHEIRO de primeira qualidade PIMENTA DE CHEIRO de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	200,00	14,670	2.934,00
113241	PIMENTA DO REINO MOIDA-	QUILO	200,00	30,080	6.016,00
113242	PIMETÃO de primeira qualidade, in natura PIMETÃO de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	700,00	14,400	10.080,00
113243	PIRULITO PACOTE 600 G	UNIDADE	700,00	17,400	12.180,00
113244	POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 1KG	QUILO	2.700,00	10,000	27.000,00
113245	PORVILHO AZEDO 1KG-	QUILO	700,00	11,850	8.295,00
113246	PORVILHO DOCE 1KG-	QUILO	700,00	10,850	7.595,00
113247	PRESUNTO DE PERU	QUILO	700,00	44,000	30.800,00
113248	PRESUNTO FATIADO-	QUILO	700,00	43,170	30.219,00
113249	QUEIJO FATIADO-	QUILO	600,00	45,870	27.522,00
113250	QUEIJO QUALHO-	QUILO	600,00	45,870	27.522,00
113251	QUEIJO TIPO MUSSARELA-	QUILO	600,00	45,000	27.000,00
113252	QUEIJO TIPO TRANÇA-	QUILO	600,00	50,240	30.144,00
113253	REFRIGERANTE 2 L-	UNIDADE	2.000,00	7,000	14.000,00
113254	REFRIGERANTE 2 L FARDO COM 6 UNIDADES DIVERSOS SABOR	FARDO	2.000,00	39,000	78.000,00
113255	REPOLHO BOA QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO IN NATURA	QUILO	300,00	9,090	2.727,00
113256	REQUEIJÃO CREMOSO 200 GR	UNIDADE	300,00	10,490	3.147,00
113257	SACO CARVÃO VEGETAL 3KG	UNIDADE	300,00	10,520	3.156,00
113258	SACO CARVÃO VEGETAL GRANDE-	UNIDADE	300,00	49,450	14.835,00
113259	SAL GROSSO, TEMPERADO-	QUILO	300,00	5,500	1.650,00
113260	SAL REFINADO, IODADO, 1KG	QUILO	300,00	2,050	615,00
113261	SALSICHA TIPO HOT DOG DE PRIMEIRA QUALIDADE BOVINA SALSICHA TIPO HOT DOG DE PRIMEIRA QUALIDADE BOVINA FRESCA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDO ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO A CONDCONADO EM SACO PLASTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILO	300,00	13,000	3.900,00
113262	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125 G	UNIDADE	300,00	5,400	1.620,00
113263	SELETA EM CONSERVA EM 340GR-	UNIDADE	300,00	2,300	690,00
113264	SOPÃO, SOPA INSTANTANEA DIVERSOS SABORES 200 GR	UNIDADE	300,00	9,260	2.778,00
113265	SUCO EM PÓ 25 G SABORES DIVERSOS	UNIDADE	300,00	2,620	786,00
113266	SUCO NATURAL CONCENTRADO FRASCO COM 500 ML	UNIDADE	300,00	3,300	990,00
	SUCO NATURAL CONCENTRADO FRASCO COM 500 ML, A SER DISSOLVIDO EM AGUA SABORES DIVERSOS				

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



113267	tempero completo condimentado contendo os seguintes ingredientes: Sal, condimento preparado de alho, água, salsa, pimenta jalapeño, óleo vegetal, pimenta-do-reino preta, cebolinha e realçador de sabor glutamato monossódico. embalagem de 500g POTE	UNIDADE	200,00	13,300	2.660,00
113268	TEMPERO BAIANO EM PÓ 40 GR-	UNIDADE	300,00	5,980	1.794,00
113269	TEMPERO CALDO EM PÓ DIVERSOS SABORES 152 G COM 16 TABULETES	UNIDADE	300,00	20,000	6.000,00
113270	TEMPERO CALDO EM PÓ DIVERSOS SABORES 57 G COM 6 TABULETES	UNIDADE	300,00	9,900	2.970,00
113271	TOMATE 1ª QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO	QUILO	800,00	15,250	12.200,00
113272	UVA de primeira qualidade, in natura	QUILO	600,00	22,090	13.254,00
113273	UVA PASSAS-	QUILO	600,00	30,000	18.000,00
113275	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA 1KG-	QUILO	700,00	6,200	4.340,00
113276	CALABRESA-	QUILO	200,00	19,000	3.800,00
113277	SALAME-	QUILO	200,00	53,000	10.600,00
113278	BACON-	QUILO	200,00	42,390	8.478,00
113279	PEPINO DE ÓTIMA QUALIDADE-	QUILO	300,00	6,890	2.067,00
113280	SALSA-	MAÇOS	700,00	6,330	4.431,00
113281	COENTRO-	MAÇOS	700,00	7,770	5.439,00
113282	COMINHO-	UNIDADE	200,00	6,710	1.342,00
113283	GENGIBRE-	QUILO	200,00	5,350	1.070,00
113284	COGUMELO 1KG-	UNIDADE	600,00	19,630	11.778,00
113285	OVOS DE CODORNA-	DÚZIA	600,00	25,570	15.342,00
113286	OVOS CAIPIRA-	DÚZIA	600,00	17,000	10.200,00
113287	OVOS BRANCO-	DÚZIA	600,00	8,040	4.824,00
113288	LIMÃO-	QUILO	700,00	8,250	5.775,00
113289	KIWI-	QUILO	600,00	24,000	14.400,00
113290	MAMÃO-	QUILO	600,00	10,680	6.408,00
113291	CAQUI-	QUILO	200,00	21,900	4.380,00
113292	PITAYA-	QUILO	200,00	32,610	6.522,00
113293	MANGA-	QUILO	200,00	14,330	2.866,00
113294	PESSEGO, EM CALDA Pêssegos graúdos	LATA	200,00	14,140	2.828,00
113295	BISCOITO SEQUILHO AO LEITE 400 G	UNIDADE	500,00	9,150	4.575,00
113296	BISCOITO AMANTEIGADO 400 G-	UNIDADE	800,00	4,400	3.520,00
113297	BOLACHA CHAMPING 400 G-	DÚZIA	800,00	5,610	4.488,00
113298	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO DE 1KG	QUILO	600,00	39,000	23.400,00
113299	CHANTILLY 400G	QUILO	600,00	15,760	9.456,00
113301	AMENDOIM SEM CASCA-	QUILO	600,00	36,250	21.750,00
113302	AMENDOIM SEM CASCA TORRADO	QUILO	600,00	26,160	15.696,00
113303	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA FARDO DE 30KG (CONTENDO 30 PACOTES DE 1 KG	FARDO	400,00	289,000	115.600,00
113304	KAT CHUP DE 500 GR-	UNIDADE	400,00	18,400	7.360,00
113305	POLPA DE TOMATE 340 GR	UNIDADE	1.000,00	5,000	5.000,00
113306	ERVA DE TERERE BLACK ICE MENTA 500GR	UNIDADE	150,00	15,260	2.289,00
113307	BATATA DOCE de primeira qualidade, in natura	QUILO	600,00	7,330	4.398,00
113308	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE 126 GR	UNIDADE	500,00	4,500	2.250,00
113309	CARNE BOVINA DE 2ª SEM OSSO MACIÇA	QUILO	3.000,00	29,100	87.300,00
113310	FARINHA DE ROSCA EMBALAGEM 500 GR	UNIDADE	400,00	7,990	3.196,00
113311	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA 1KG	UNIDADE	400,00	11,630	4.652,00
113312	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA, PREPARADAS COM CARNE SUÍNA PURA E LIMPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PICADA, NÃO MISTA, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, NÃO ADMITINDO SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS AS SUAS COMPOSIÇÕES NORMAIS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE D	QUILO	700,00	22,000	15.400,00
113313	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA DE FRANGO PREPARADAS COM CARNE DE AVES PURA E LIMPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PICADA, NÃO MISTA, A	QUILO	700,00	22,000	15.400,00
113314	MACAXEIRA IN NATURA LIMPA DE BOA QUALIDADE	QUILO	1.000,00	7,990	7.990,00
113315	MARACUJÁ DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	400,00	10,000	4.000,00
113316	MARGARINA COM SAL POTE COM 250GR	UNIDADE	600,00	4,950	2.970,00
113317	MAXIXE DE 1ª QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	350,00	7,200	2.520,00
113319	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300 ML-	UNIDADE	151.500,00	1,800	272.700,00
113320	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 5 L-	UNIDADE	5.000,00	9,000	45.000,00
113321	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO 20 L-	UNIDADE	5.000,00	16,290	81.450,00
113322	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 1,5 L-	UNIDADE	6.260,00	3,570	22.348,20
113323	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	5.000,00	13,000	65.000,00
113324	GELO, MATERIAL ÁGUA FILTRADA, APRESENTAÇÃO EM CUBOS-	UNIDADE	5.000,00	13,980	69.900,00
113325	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO 20 L COM VASILHAME-	UNIDADE	1.000,00	41,700	41.700,00
113326	BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG COMPLETA-	UNIDADE	544,00	452,750	246.296,00
113327	ÁGUA SANITÁRIA, CAIXA C/12 UNIDADES DE 1 LITRO-	UNIDADE	900,00	25,000	22.500,00
113328	ALCOOL 92,80 1 L CX com 12 UND-	UNIDADE	1.300,00	99,000	128.700,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



113329	ALCOOL 94% 500 ML EM BALAGEM PLASTICA DE	UNIDADE	1.200,00	99,720	119.664,00
113330	ALCOOL EM GEL 70%, EEM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDADE IDADE	UNIDADE	1.400,00	68,000	95.200,00
113332	ALCOOL ETILICO 70% SOLUÇÃO 1 L-	UNIDADE	1.800,00	7,000	12.600,00
113333	ALCOOL GEL ANTI-SEPTICO 70% 500 ML-	UNIDADE	1.800,00	6,100	10.980,00
113334	ALVEJANTE 500 ML EM BALAGEM PLASTICA-	UNIDADE	1.400,00	104,040	145.656,00
113337	BALDE, FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO, ULTRA RESISTE NTE, BALDE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, APROXIMADAMENTE 32 CM DE ALTURA. COM ALÇA.	UNIDADE	500,00	10,000	5.000,00
113338	CERA LIQUIDA 500 ML CX COM 12 UNIDADES-	UNIDADE	500,00	48,000	24.000,00
113339	COLOR PARA LIMPEZA PESADA-	UNIDADE	1.400,00	10,240	14.336,00
113340	COADOR PARA CAFÉ DE PANO, GRANDE COM CABO-	UNIDADE	200,00	7,600	1.520,00
113341	COLHER DESCARTÁVEL GRANDE PCT C/ 50-	UNIDADE	500,00	1,600	800,00
113342	COLHER DESCARTÁVEL PARA BOLO C/ 50 PCT-	UNIDADE	5.000,00	2,000	10.000,00
113343	COPO DESCARTÁVEL 180 ML caixa c/ 25- COPO DESCARTÁVEL 180 ML caixa c/ 25 pacotes de DE 100 UND cada	UNIDADE	5.000,00	49,500	247.500,00
113344	COPO DESCARTÁVEL 300 ML DE 100 UND CX C/ 50 PACOTES-	UNIDADE	5.000,00	119,000	595.000,00
113345	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ/CHÁ 50 ML caixa com 50 pacotes	UNIDADE	5.000,00	91,500	457.500,00
113346	DESINFETANTE 2 L CX C/12 UNIDADES-	UNIDADE	500,00	36,500	18.250,00
113347	Desinfetante umectantes- Desinfetante umectantes, extra proteção da Aloe Vera. É indicado para a proteção e o cuidado das mãos, de características físico químicas, PH 100% : 6,8 ? 7,0, aparência e odor: gel verde transparente, odor característico, densidade: 0,880 0,890 g/cm ³ , viscosidade: 8,000 10,000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. Temperatura 20° a 25°, solubilidade na água: 100%, diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil. Teor de Ativos: Acima de 10%.	UNIDADE	200,00	12,210	2.442,00
113348	Desodorizante de ambiente 400 ML/277g cheirinho de t alco	UNIDADE	220,00	7,000	1.540,00
113349	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação	UNIDADE	400,00	19,500	7.800,00
113350	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean (cx com 12 UND de 500 ml cada)	UNIDADE	5.000,00	1,500	7.500,00
113351	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ALIMENTOS 500 G-	UNIDADE	400,00	3,000	1.200,00
113352	ESCOVA LIMPEZA GERAL-	UNIDADE	400,00	4,700	1.880,00
113353	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE DE PLASTICO, CERDAS EM NYLON MACIO, DIMENCOES APROXIMADAS DE 15X5 CM	UNIDADE	400,00	7,000	2.800,00
113354	ESCOVA PARA LAVAR SANITÁRIO COM CABO PLASTICO	UNIDADE	400,00	7,500	3.000,00
113355	ESCOVÃO COM CABO CAPA DE PLASTICO-	UNIDADE	400,00	16,000	6.400,00
113356	ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO	UNIDADE	800,00	1,550	1.240,00
113357	ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA CAPA DE PLASTICO	UNIDADE	800,00	3,040	2.432,00
113358	ESPONJA DE LÁ DE AÇO 60 G-	UNIDADE	800,00		
113359	ESPONJA DUPLA FACE, esponja dupla face	UNIDADE			
113360	ESPONJA DUPLA FACE, esponja dupla face. Medida: 75x110mm. Cor verde e amarela CAIXA COM 60 UNIDADES	UNIDADE	400,00	1,900	760,00
113361	Filme plástico (Rolopac), de PVC transparente	UNIDADE			
113362	Filme plástico (Rolopac), de PVC transparente esticável, nas dimensões 28cm x 15m.	UNIDADE	400,00	5,130	2.052,00
113363	Filtro de papel nº 103 para coar café em pó. Embalagem com 40 UNIDADES	UNIDADE	400,00		
113364	GARFO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND CX C/ 50 PCT-	UNIDADE	5.000,00	159,000	795.000,00
113365	FLANELA GRANDE Flanelas brancas ou laranjas 100% algodão	UNIDADE	320,00	1,500	480,00
113366	Guardanapo descartável, tamanho 23 x 23 cm, extra branco, sem estampa e PCT 600 100% de fibras naturais, pacote com 100 UNIDADES.	UNIDADE	1.200,00	2,500	3.000,00
113367	Inseticida SPRAY SEM CHEIRO 300ML-	UNIDADE	244,00	7,500	1.830,00
113368	Inseticida TIPO BARRAGEM-	UNIDADE	244,00	6,930	1.690,92
113369	ISQUEIRO A GÁS TAMANHO GRANDE-	UNIDADE	244,00	5,590	1.363,96
113370	Limpa alumínio, a base de ácido sulfônico,	UNIDADE	244,00	2,000	488,00
113371	LIMPA ALUMINIO COM 500ML COM 12 UNIDADES NA CAIXA-	UNIDADE	244,00	27,000	6.588,00
113372	LIMPA CERÂMICA 2L-	UNIDADE	244,00	7,490	1.827,56
113373	LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML -	CAIXA	244,00	192,000	46.848,00
113374	LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	244,00	123,500	30.134,00
113375	LIMPADOR PERFUMADOEM BALAGEM PLASTICA	UNIDADE			
113376	LIMPADOR PERFUMADOEM BALAGEM PLASTICA DE ALTA DENSIDADE OPACA PERFEITAMENTE FEHADO, 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	244,00		
113377	LIXEIRA DE PLASTICO COM PEDAL 100 LITROS BRANCA-	UNIDADE	244,00	68,500	16.714,00
113378	LIXEIRA DE PLASTICO COM PEDAL 15 LITROS BRANCA-	UNIDADE	244,00	17,500	4.270,00
113379	LUSTRA - MÓVEIS PERFUMADO EMBALAGEM 200 ML	UNIDADE	244,00	68,500	16.714,00
113380	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G Luva de borracha	UNIDADE	244,00	3,500	854,00
113381	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G Luva de borracha Texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, Material: látex borracha natural e interior forrado de	UNIDADE			

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



	algodão. Embalagem: pacote contendo um par de luvas. Peso embalagem: 50g. Dimensões embalagem: 23,3cm(c) x 14,5cm(l) x 1cm(a).				
113376	MARMITEX DE ALUMÍNIO- UNIDADE	1.600,00	42,500	68.000,00	
113377	PÁ PARA LIXO EM METAL, DIMENSÕES DA PÁ: 29 CM UNIDADE	200,00	11,500	2.300,00	
	PÁ PARA LIXO EM METAL, DIMENSÕES DA PÁ: 29 CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA, COM CABO LONGO, PARA COLETA DO LIXO EM PÉ.				
113378	Pá plástica p/ lixo c/ cabo curto e largura mínima d e 21 cm- UNIDADE	200,00	3,900	780,00	
113379	PALHA DE AÇO, FARDOS COM 14 PACTS- UNIDADE	200,00	56,000	11.200,00	
113380	Palitos de dente em madeira. Caixa com 100 UNdades- UNIDADE	200,00	1,900	380,00	
113381	Palitos de fósforo longo, com certificação do INMETR UNIDADE	200,00	16,000	3.200,00	
	Palitos de fósforo longo, com certificação do INMETRO. Caixa com 240 UNdades				
113382	PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO UNIDADE	200,00	2,000	400,00	
	PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO, MEDIDAS 50X70CM, COR BRANCA				
113383	PANO DE PRATO , 100 % ALGODÃO UNIDADE	200,00	8,000	1.600,00	
	PANO DE PRATO , 100 % ALGODÃO , DIMENÇÕES APROXIMADAS 50 CM X 70 CM - COR BRANCA				
113384	Papel alumínio, rolo de 30 cm x 7,5m. UNIDADE	200,00	5,000	1.000,00	
	Papel alumínio, rolo de 30 cm x 7,5m. Para embalagem e preparo de alimentos.				
113385	Papel higiênico perfumado (fardo c/ 64 UND de 60mts UNIDADE	200,00	78,000	15.600,00	
	cada)				
113386	Papel higiênico tipo especial SEM PERFUME UNIDADE	200,00	2,500	500,00	
	Papel higiênico tipo especial SEM PERFUME, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor BRANCA, picotado, golfrado medindo 60m x 10 cm, embalagem com 04 UNdades.				
113387	PAPEL HIGIÊNICO, FARDOS C/50 ROLOS 30CM- UNIDADE	200,00	44,000	8.800,00	
113388	PAPEL TOALHA COM 2 UNIDADES NO PACOTE UNIDADE	200,00	4,600	920,00	
	PAPEL TOALHA COM 2 UNIDADES NO PACOTE papel toalha com pacote contendo 2 rolos com 60 folhas medindo mede 19x22cm cada				
113389	PASTA BRILHO PARA ALUMÍNIO 500GR- UNIDADE	200,00	8,900	1.780,00	
113390	PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO UNIDADE	200,00	3,100	620,00	
	PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO				
	Paradiclorobenzeno, Corante e Essência				
	- Estado				
	Físico: Sólido				
	- Biodegradável, solúvel em água, não inflamável				
	- Fragrância: diversas caixa com 35g contendo uma pedra				
113391	PILHA ALCALINA TAMANHO AA- UNIDADE	1.000,00	6,600	6.600,00	
113392	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA- UNIDADE	1.000,00	7,200	7.200,00	
113393	PILHA ALCALINA TAMANHO D- UNIDADE	1.000,00	28,000	28.000,00	
113394	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM PCT C/ 10 UND- UNIDADE	4.000,00	4,200	16.800,00	
113395	PRATO DESCARTÁVEL 18 CM PCT C/ 10 UND- UNIDADE	4.000,00	2,400	9.600,00	
113396	PRATO DESCARTÁVEL 21 CM PCT C/ 10 UND- UNIDADE	4.000,00	3,500	14.000,00	
113397	PROTETOR SOLAR FSL 30- UNIDADE	400,00	31,000	12.400,00	
113398	RODO COM CABO RODO PLÁSTICO GRANDE 40 CM COM CABO DE MADEIRA UNIDADE	300,00	9,000	2.700,00	
	RODO COM CABO RODO PLÁSTICO GRANDE 40 CM COM CABO DE MADEIRA, BORRACHA DUPLA EM EVA DE 7MM DE ESPESSURA * TAMANHO: 1 METRO				
113399	SABÃO DE COCO EM CAIXA COM 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS UNIDADE	600,00	118,050	70.830,00	
	CADA PESO TOTAL 1KG				
113400	Sabão de coco em barras de 200gr- UNIDADE	600,00	3,900	2.340,00	
113401	SABÃO EM BARRA, CAIXA COM 10 BARRAS DE 1KG- UNIDADE	600,00	47,000	28.200,00	
113402	SABÃO EM PÓ 500 G OU SUPERIOR- UNIDADE	600,00	3,500	2.100,00	
113403	SABONETE EM BARRA, 90GR, DIVERSOS AROMAS CAIXA COM 12 UNIDADES UNIDADE	600,00	19,000	11.400,00	
113404	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO - 01 LITRO - COM VÁLVU UNIDADE	600,00	78,000	46.800,00	
113405	Saco Alvejado Para Limpeza dimensões (60x80 cm) UNIDADE	600,00	8,000	4.800,00	
113406	SACO DE FIBRA COR BRANCA MEDIDA 60KG- UNIDADE	600,00	9,750	5.850,00	
113407	SACO DE LIXO DE 200 LITROS , PACOTE C/ 10 UNIDADES UNIDADE	4.000,00	12,700	50.800,00	
113408	SACO PARA CACHORRO QUENTE UNIDADE	3.800,00	11,500	43.700,00	
113409	SACO PARA DINDIN COM 100 UND- UNIDADE	3.800,00	6,000	22.800,00	
113410	SACO PARA LIXO, PACOTE C/ 10 UNIDADES DE 30LTS Comprimento (cm) 30 UNIDADE	5.000,00	2,200	11.000,00	
113411	SACO PARA LIXO, PACOTE C/10 UNIDADES DE 100 L Comprimento (cm) 100 UNIDADE	5.000,00	2,400	12.000,00	
	SACO PARA LIXO, PACOTE C/10 UNIDADES DE 100 L Comprimento (cm) 100				
	Largura (cm) 90				
	Espessura (Micras) 10				
	Peso Aproximado (kg) 2 / 5,				
	Composição:				
113412	Poliétileno de baixa densidade e pigmento UNIDADE	5.000,00	2,800	14.000,00	
	SACO PARA LIXO, PACOTE C/10 UNIDADES DE 50 L Comprimento (cm) 50				
	SACO PARA LIXO, PACOTE C/10 UNIDADES DE 50 L Comprimento (cm) 50				
	Largura (cm) 90				
	Espessura (Micras) 10				
113413	SACO PARA PIPOCA COM 100 UND- UNIDADE	4.000,00	9,800	39.200,00	
113414	SACO TRANSPARENTE DE 1 KG SEM ALÇA- UNIDADE	4.000,00	4,600	18.400,00	
113415	SACO TRANSPARENTE DE 2 KG SEM ALÇA- UNIDADE	4.000,00	4,900	19.600,00	
113416	SACO TRANSPARENTE DE 3 KG SEM ALÇA- UNIDADE	4.000,00	6,200	24.800,00	
113417	SACO TRANSPARENTE DE 5 KG SEM ALÇA- UNIDADE	4.000,00	7,000	28.000,00	
113418	SODA CAUSTICA 1 KG- UNIDADE	200,00	13,000	2.600,00	

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



113419	VASSOURA DE CIPÓ Medidas Aproximadas	UNIDADE	400,00	17,000	6.800,00
	VASSOURA DE CIPÓ Medidas Aproximadas Altura do Cipó: 50 cm Altura do cabo de madeira: 1 metro Comprimento do Cipó: 30 cm				
113420	VASSOURA DE NYLON Material: Sintético, VASSOURA DE NYLON Material: Sintético, cerdas de nylon plumadas e cabo de alumínio plastificado. Medidas: Altura: 157 cm, Largura: 22 cm	UNIDADE	400,00	12,000	4.800,00
113421	VASSOURA DE PELO Altura: 1,20 cm, Largura: 5 cmB Com primento: 19 cm VASSOURA DE PELO Altura: 1,20 cm, Largura: 5 cmB Comprimento: 19 cm Tipo de material : Polipropileno, PET reciclado, máster e aço. Embalagem: 1 unidade, acompanha cabo de alumínio plastificado	UNIDADE	400,00	18,500	7.400,00
113422	VASSOURA PIAÇAVA tura: 1,20 cm, Largura: 5 cmB Compr imento: 19 cm VASSOURA PIAÇAVA tura: 1,20 cm, Largura: 5 cmB Comprimento: 19 cm Tipo de material : PIAÇAVA Embalagem: 1 unidade, acompanha cabo de MADEIRA	UNIDADE	400,00	16,000	6.400,00
113423	VASSOURÃO Vassourão Piaçava Sintética 40cm Base- VASSOURÃO Vassourão Piaçava Sintética 40cm Base	UNIDADE	400,00	18,500	7.400,00
113424	Plástica e Cabo Madeira 1,20m Papel filme, rolo de 30 cm x 7,5m. Para embalagem. Papel filme, rolo de 30 cm x 7,5m. Para embalagem e preparo de alimentos.	UNIDADE	200,00	4,400	880,00
113425	Palito para churrasco. Caixa com 100 UNDADES-	UNIDADE	200,00	6,910	1.382,00
113426	Bandeja de alumínio descrtável FUNDO-	UNIDADE	200,00	11,380	2.276,00
113427	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA BOLO M	UNIDADE	600,00	19,510	11.706,00
113428	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA BOLO G-	UNIDADE	600,00	19,510	11.706,00
113429	sabão em po fardo com 24 pacotes de 500 gr cada	UNIDADE	700,00	42,000	29.400,00
113430	CREME DENTAL 240 GR CAIXA COM 12 UNIDADES-	UNIDADE	200,00	108,000	21.600,00
113431	ABSORVENTE COBERTURA SUAVE DE ALGODÃO FARDO COM 32 PADOTES DE 8 UNIDADES CADA	UNIDADE	100,00	8,490	849,00
113432	FRALDA recém nascido 34 unidades Categoria: Bebês, Peso Aprox: 342g	UNIDADE	150,00	26,000	3.900,00
113434	Desodorante SPARY 90ml--	UNIDADE	150,00	5,000	750,00
113435	SHAMPO PARA CABELOS 350 ML , SEM SAL FRANGANCIA VAR IADAS	UNIDADE	50,00	4,400	220,00
113436	CONDICIONADOR PARA CABELOS 350 ML , SEM SAL FRANGAN CIAS VARIADAS-	UNIDADE	70,00	4,500	315,00
113462	Bandeja de PAPELÃO descrtável GRANDE-	UNIDADE	550,00	6,220	3.421,00
113463	PLASTICO PARA MESA-	METRO	200,00	18,000	3.600,00
113465	REGISTRO COMPLETO PARA FOGÃO INDUSTRIAL	UNIDADE	20,00	60,000	1.200,00
113466	REGISTRO COMPLETO PARA FOGÃO SIMPLES	UNIDADE	20,00	25,000	500,00
113468	APARELHO DE BARBEARDESCARTAVEIS-	UNIDADE	150,00	3,000	450,00
113470	Bacia de alumínio 16 l	UNIDADE	60,00	43,000	2.580,00
113471	Bacia de Plástico 3 l	UNIDADE	60,00	4,400	264,00
113472	Bacia de Plástico 15 l	UNIDADE	60,00	11,000	660,00
113473	Bacia de Plástico 5 l	UNIDADE	60,00	8,000	480,00
113474	Bacia plástica 40 litros	UNIDADE	60,00	29,000	1.740,00
113475	Bandeja Inox Grande-	UNIDADE	60,00	29,000	1.740,00
113476	Bandeja plástica para café 450 x 300	UNIDADE	60,00	19,000	1.140,00
113477	Bacia plástica com capacidade mínima de 30 litros-	UNIDADE	60,00	16,000	960,00
113478	Borracha panela de pressão 5, 7,5 e 10 lts	UNIDADE	70,00	6,500	455,00
113479	Caixa de Isopor 100 litros-	UNIDADE	70,00	158,000	11.060,00
113480	Caixa de Isopor 12 litros	UNIDADE	70,00	15,000	1.050,00
113481	Caixa de Isopor 21 litros	UNIDADE	70,00	39,000	2.730,00
113482	Caixa de Isopor 50 litros-	UNIDADE	70,00	79,000	5.530,00
113483	Caixa de Isopor 120 litros-	UNIDADE	70,00	179,000	12.530,00
113484	Caixa de Isopor 80 litros	UNIDADE	70,00	119,000	8.360,00
113485	Caixa Termica 20 lts	UNIDADE	70,00	53,000	3.710,00
113486	Caldeirão de alumínio 10 lt	UNIDADE	40,00	79,000	3.160,00
113487	Caldeirão de alumínio 20 lt	UNIDADE	40,00	107,000	4.280,00
113488	Caldeirão de alumínio 30 lt	UNIDADE	40,00	189,000	7.560,00
113489	Caldeirão de alumínio 5 litros	UNIDADE	40,00	39,000	1.560,00
113490	Caneca de alumínio 4,5 litros 18 cm	UNIDADE	40,00	29,000	1.160,00
113491	Chaleira em alumínio média-	UNIDADE	40,00	37,000	1.480,00
113492	Coador de pano para café	UNIDADE	40,00	4,000	160,00
113493	Colher de Pau-	UNIDADE	40,00	3,000	120,00
113494	Colher de plástico para sopa-	UNIDADE	70,00	3,000	210,00
113495	Colher de chá cabo plástico-	UNIDADE	70,00	2,500	175,00
113496	Colher Grande nº 12 em Aço Inox	UNIDADE	70,00	7,000	490,00
113497	Colher inox para sopa-	UNIDADE	70,00	1,500	105,00
113498	Concha em Aço Inox nº 12-	UNIDADE	70,00	5,000	350,00
113499	Copo de plástico com asa de 300 ml-	UNIDADE	70,00	2,000	140,00
113500	Copo de vidro para água 200ml 6 unid-	UNIDADE	500,00	7,200	3.600,00
113501	Copo de vidro 300 ml	UNIDADE	500,00	5,200	2.600,00
113502	Escorredor em plástico para macarrão-	UNIDADE	70,00	3,000	210,00
113503	Escorredor em plástico para prato-	UNIDADE	70,00	5,000	350,00
113504	Escumadeira em Aço Inox nº 12-	UNIDADE	70,00	9,000	630,00
113505	Faca de corte 8-	UNIDADE	70,00	12,000	840,00
113506	Faca de mesa inox-	UNIDADE	500,00	3,400	1.700,00
113507	Garfo de mesa inox-	UNIDADE	500,00	8,090	4.045,00
113508	Garrafa térmica 1 lt-	UNIDADE	60,00	22,000	1.320,00
113509	Garrafa térmica 20 lt com torneira-	UNIDADE	60,00	129,000	7.740,00
113510	Garrafa térmica 5 lt-	UNIDADE	60,00	48,000	2.880,00
113511	Jarra plástica 2 lt-	UNIDADE	60,00	22,300	1.338,00
113512	Jarra térmica para suco de 2,5lt-	UNIDADE	60,00	34,000	2.040,00
113513	Leiteira de alumínio 5 lt-	UNIDADE	60,00	50,000	3.000,00
113514	Panela de alumínio nº 44-	UNIDADE	60,00	188,000	11.280,00
113515	Panela de alumínio 30 litros-	UNIDADE	60,00	136,000	8.160,00
113516	Panela de alumínio 4 litros-	UNIDADE	60,00	49,000	2.940,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



113517	Panela de alumínio nº 40-	UNIDADE	60,00	115,000	6.900,00
113518	Panela de alumínio nº 50-	UNIDADE	60,00	149,000	8.940,00
113519	Panela de pressão de 10 lts-	UNIDADE	60,00	131,000	7.860,00
113520	Panela de pressão de 5 litros-	UNIDADE	60,00	90,000	5.400,00
113521	Panela de pressão de 7,5 lts-	UNIDADE	60,00	111,000	6.660,00
113522	Panela média nº 32-	UNIDADE	60,00	101,000	6.060,00
113523	Panela pequena nº 24-	UNIDADE	60,00	49,000	2.940,00
113524	Cuscuzeira média-	UNIDADE	60,00	40,000	2.400,00
113525	Cuscuzeira GRANDE-	UNIDADE	60,00	66,000	3.960,00
113526	Cuscuzeira PEQUENA-	UNIDADE	60,00	33,000	1.980,00
113527	Porta mantimentos em de alumínio com 5 potes medindo 1.2, 1.9, 3.8, 5.6 e 8.4	UNIDADE	118,00	145,000	17.110,00
113528	Prato de plástico fundo-	UNIDADE	500,00	4,500	2.250,00
113529	Prato de vidro fundo-	UNIDADE	500,00	4,500	2.250,00
113531	Prendedor de roupas em plástico com 12un-	UNIDADE	118,00	2,500	295,00
113532	Tábua de plástico para carne 330 mm x 450 mm	UNIDADE	118,00	37,000	4.366,00
113533	Ralo de alumínio-	UNIDADE	60,00	13,000	780,00
113534	Tigela em plástico média para sopa-	UNIDADE	60,00	11,000	660,00
113535	Tigela em plástico para salada-	UNIDADE	60,00	4,000	240,00
113536	Tigela de vidro média para sopa-	UNIDADE	60,00	7,000	420,00
113537	Xícara de vidro para café-	UNIDADE	500,00	5,400	2.700,00
113538	Xícara de vidro para chá-	UNIDADE	500,00	5,200	2.600,00
113539	Lanterna de três pilhas-	UNIDADE	30,00	46,000	1.380,00
113540	Pano de prato, 100% algodão, dimensões aproximadas 50 CM X 70 CM -cor branca	UNIDADE	100,00	7,490	749,00
113541	FORMA GRANDE PARA BOLO EM ALUMINIO	UNIDADE	20,00	20,000	400,00
113542	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO BATIDO MEDIA-	UNIDADE	20,00	38,000	760,00
113543	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO BATIDO PEQUENA-	UNIDADE	20,00	29,000	580,00
113544	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO BATIDO GRANDE-	UNIDADE	20,00	68,000	1.360,00
113545	PENEIRA TAM GRANDE-	UNIDADE	15,00	17,000	255,00
113546	JOGO DE POTE PLASTICO-	JOGO	15,00	48,000	720,00
113547	BISCOITO DE GOMA-	QUILO	3.000,00	14,630	43.890,00
113548	BISCOITO DE MILHO-	QUILO	11.000,00	13,450	147.950,00
113549	BISCOITO DE POLVILHO COM QUEIJO-	QUILO	11.000,00	16,000	176.000,00
113550	BOLO ALIMENTICIO-	UNIDADE	11.000,00	50,100	551.100,00
113551	BOLO DE FESTA-	QUILO	11.000,00	66,370	730.070,00
113552	MINI BOLINHA DE QUEIJO-	UNIDADE	11.000,00	0,850	9.350,00
113553	MINI CACHORRO QUENTE-	UNIDADE	11.000,00	5,010	55.110,00
113554	MINI COXINHA-	UNIDADE	11.000,00	4,550	50.050,00
113555	MINI CROISSANT-	UNIDADE	11.000,00	4,230	46.530,00
113556	MINI EMPADA-	UNIDADE	11.000,00	5,000	55.000,00
113557	MINI LANCHE-	UNIDADE	11.000,00	6,500	71.500,00
113558	MINI PIZZA-	UNIDADE	11.000,00	8,700	95.700,00
113559	MINI QUIBE FRITO-	UNIDADE	11.000,00	2,160	23.760,00
113560	MINI RISOLIS-	UNIDADE	11.000,00	5,260	57.860,00
113561	PÃO DE QUEIJO- - Marca.: ,52	QUILO	11.000,00	16,520	181.720,00
113562	PÃO TIPO FRANCÊS-	QUILO	11.000,00	10,930	120.230,00
113563	PÃO TIPO MASSA FINA-	QUILO	11.000,00	10,970	120.670,00
113564	ROSCA-	UNIDADE	11.000,00	1,520	16.720,00
113565	BRIGADEIRO DE CHOCOLATE-	CENTO	2.500,00	100,000	250.000,00
113566	BRIGADEIRO DE COCO-	CENTO	2.500,00	100,000	250.000,00
113567	BRIGADEIRO DE LEITE NINHO-	CENTO	2.500,00	100,000	250.000,00
113568	COCO RALADO DE 100 G -	UNIDADE	600,00	4,910	2.946,00
113569	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA BOLO P	UNIDADE	600,00	6,570	3.942,00
113570	CARNE DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO (PEDAÇOS EM FILÉ)	QUILO	7.000,00	16,000	112.000,00
113571	CARNE DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO (PEDAÇOS EM FILÉ)				
113572	FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO A CONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNIDADE	600,00	6,260	3.756,00
113573	RECARGA BOTTÃO DE GAS DE COZINHA -13 KG-	UNIDADE	500,00	130,840	65.420,00
	TANGERINA BOA QUALIDADE de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	600,00	20,500	12.300,00
113576	CARNE BOVINA DE 1ª COM OSSO FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE ASPECTO PRÓPRIO NÃO PEGAJOSO COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO A CONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUILO	6.800,00	34,000	231.200,00

VALOR GLOBAL R\$ 13.563.693,64

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão eletrônico - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições específicas no Termo de referência e como no prazo de cinco dias

3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do Fiscal do Contrato, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

3.3. Realizar a manutenção desse contrato em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



estrita observância das especificações do Edital e da proposta, após recebimento da ordem de fornecimento.

3.4A empresa contratada deverá executar o serviço nos termos do termo de referência, com segurança conforme as normas de segurança, ABNT.

3.5Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

3.6 Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratual que afete o cumprimento das obrigações.

3.7 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência deste contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo de até 48h.

3.8 Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.9 Realizar substituição do objeto entregue, que foi rejeitado, de no prazo máximo de dois dias úteis para retorno de serviço executado de forma que não atenda a demanda, ou seja, que o problema em questão não foi solucionado.

3.9.1 Se houver necessidade, por força maior, de dilatação do prazo acima mencionado, esse deverá ser justificado e aprovado pelo fiscal do contrato.

3.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

3.11. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.12 Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.13. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.14. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;

3.15Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.17 Além das obrigações acima, a contratada obriga-se ainda:

a)A contratada se obriga a entregar os objetos no prazo máximo de cinco dias, a contar da data da solicitação de entrega.

b)A contratada se obriga a fornecer o objeto de acordo com as necessidades da municipalidade e somente poderão ser entregues aos usuários mediante a devida autorização/requisição emitida pelo servidor responsável.

c)A contratada disponibilizará os comprovantes de fornecimento do objeto com assinatura do responsável pelo recebimento.

d) A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

e)Aplica-se à execução deste contrato às normas da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de direito privado, no que couber,

f)A contrata está ciente que a contratante tem o direito de adquirir apenas parte da quantidade do objeto quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado por servidor designada pelo (a) GESTOR (A) DO CONTRATO, cabendo a ele:

a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.

b) solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.

c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da CONTRATADA.

d) emitir pareceres em todos os atos do CONTRATANTE relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.

e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela CONTRATADA de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

4.6. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

4.7. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar as atividades de acordo com as determinações do termo de referência

4.8. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas e especificações

4.9. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto licitado, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.

4.10. Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

4.11. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 05 de Janeiro de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes:

penalidades:

Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 13.563.693,64 (treze milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1601.041220052.2.048 Funcionamento da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 465.151,01, Exercício 2023 Atividade 1112.041220052.2.003 Funcionamento do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 421.828,11, Exercício 2023 Atividade 1514.131220392.2.044 Funcionamento da Secretaria de Cultura e Desporto, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 381.038,61, Exercício 2023 Atividade 1801.041220052.2.050 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 375.862,95, Exercício 2023 Atividade 2001.201221011.2.066 Funcionamento da Secretaria de Atividade Produtiva, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 368.100,95, Exercício 2023 Atividade 2121.041230052.2.072 Secretaria



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 341.992,73, Exercício 2023 Atividade 1112.041220052.2.005 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 252.384,90, Exercício 2023 Atividade 1601.041220052.2.048 Funcionamento da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.816.264,24, Exercício 2023 Atividade 1112.041220052.2.003 Funcionamento do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.391.964,14, Exercício 2023 Atividade 1514.131220392.2.044 Funcionamento da Secretaria de Cultura e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 988.141,00, Exercício 2023 Atividade 1801.041220052.2.050 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.050.282,87, Exercício 2023 Atividade 2001.201221011.2.066 Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Dese , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.040.036,69, Exercício 2023 Atividade 2121.041230052.2.072 Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 418.019,02, Exercício 2023 Atividade 1112.041220052.2.005 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 664.680,04, Exercício 2023 Atividade 1514.131220392.2.044 Funcionamento da Secretaria de Cultura e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 25.780,41, Exercício 2023 Atividade 1601.041220052.2.048 Funcionamento da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 108.964,71, Exercício 2023 Atividade 1112.041220052.2.003 Funcionamento do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 250.463,34, Exercício 2023 Atividade 1801.041220052.2.050 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 26.429,01, Exercício 2023 Atividade 2001.201221011.2.066 Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Dese , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 105.211,45, Exercício 2023 Atividade 2121.041230052.2.072 Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 25.020,28, Exercício 2023 Atividade 1601.041220052.2.048 Funcionamento da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 360.325,64, Exercício 2023 Atividade 1112.041220052.2.003 Funcionamento do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 304.744,78, Exercício 2023 Atividade 1514.131220392.2.044 Funcionamento da Secretaria de Cultura e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 111.314,14, Exercício 2023 Atividade 1801.041220052.2.050 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 211.424,50, Exercício 2023 Atividade 2121.041230052.2.072 Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 36.457,64, Exercício 2023 Atividade 2001.201221011.2.066 Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Dese , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 21.810,48, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



11.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior. A ocorrência de fatos dessa espécie não implicará em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e preposto.

11.3 Será designado um responsável técnico para efetuar os procedimentos de fiscalização mediante laudo de vistoria previa que designará os serviços a serem executados em cada ordem de serviço e será designado um funcionário responsável pela gestão do contrato.

11.4 Ao fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato oriundo de cada ordem de serviço e dos respectivos serviços, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

11.5 A fiscalização da contratante terá livre acesso aos locais de trabalho da mão de obra da contratada, não permitindo que as tarefas sejam executadas em desacordo com as preestabelecidas.

11.6 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

11.6 As faltas ao serviço, a serem apontadas pelo fiscal do contrato, desde que a contratada não tenha promovido as devidas substituições, serão descontadas das parcelas mensais.

11.7 Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do contrato formalmente à contratada, deverão ser respondidos em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas.

11.6 Caso os esclarecimentos demandados impliquem indagações de caráter técnico, deverá ser encaminhada, justificativa formal, dentro do prazo supracitado, ao fiscal do contrato para que este, caso entenda necessário, informe novo prazo de atuação da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 05 de Janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ(MF) 01.611.858/0001-55

D & A SOUZA COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ 10.845.199/0001-02
CONTRATADO(A)

RUA OLAVO BILAC, S/N